



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 106/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando realização de campanha de conscientização para o descarte de entulhos e outros objetos pelo cata treco, bem como a divulgação dos endereços onde estão localizados os espaços público para descarte de materiais inservíveis, a fim de inibir prática de descarte de objetos em terrenos baldios e calçadas.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete

Relata que se realizado for a referida campanha publicitária, poderá contribuir na redução do descarte de objetos em calçadas e terrenos baldios.

Frisa-se ainda que, quando ocorre o descarte irregular de objetos, além de ocasionar poluição visual também contribui na proliferação de animais peçonhentos e danos ambientais.

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE JANEIRO DE 2021

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos